

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 84/2022-DIRAC/PROEN

DE SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EAD

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando no Edital nº 56/2022-DIRAC/PROEN e no Edital nº 79/2022-DIRAC/UNICENTRO, TORNAM PÚBLICA a lista de aprovados na segunda chamada do processo de ingresso como portador de diploma de curso superior, em cursos de graduação ofertados na modalidade Educação a Distância pela UNICENTRO.

1. DA LISTA DE APROVADOS

1.1. A lista de aprovados na segunda chamada do processo de ingresso como portador de diploma de curso superior, em cursos na modalidade EAD, consta no Anexo deste Edital.

2. DA MATRÍCULA:

2.1. Os candidatos aprovados devem acessar o site de matrículas: <https://matriculas.unicentro.br>, a partir das **17 horas do dia 10 de junho de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de junho de 2022**, identificando-se com o número do CPF e utilizando a senha que será enviada para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

2.2. Para confirmação da matrícula, o candidato deve enviar os seguintes documentos pelo site de matrículas:

- diploma de graduação assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar;
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência;
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

2.3. Candidato de nacionalidade estrangeira:

Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato pdf:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNE, válido à data do Registro Acadêmico.

Observação: O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.

3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

3.1. Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.

3.2. Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo, em **pdf**.

3.3. O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.

3.4. Para fins de matrícula, a cópia do diploma pode, excepcionalmente, ser substituída por certificado/certidão de colação de grau, devendo o candidato apresentar o documento exigido no prazo de sessenta dias, sob pena de impedimento de renovação de sua matrícula.

3.5. O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula após o início das aulas, em prazo que será divulgado pela Coordenação do Curso, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação na modalidade EAD, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/OE8CBFB1>.

3.6. Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. DA PERDA DA VAGA:

4.1. Perde o direito à vaga o candidato que não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

5. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

5.1. O edital de resultado da análise da documentação de matrícula enviada pelos candidatos convocados por este Edital será divulgado até o dia 20 de junho de 2022, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

5.2. Os candidatos em lista de espera poderão ser convocados em nova chamada, em caso de não preenchimento das vagas.

5.3. A lista de espera está divulgada em: <https://www3.unicentro.br/proen/wp-content/uploads/sites/41/2022/05/LISTA-DE-ESPERA-PORTADOR-DE-DIPLOMA-EAD.pdf>.

Guarapuava, 10 de junho de 2022.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

Anexo - Edital nº 84/2022-DIRAC/PROEN

Pedagogia - EAD / Apucarana

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
22	Ampla	02*.568.*29-**	CARLOS ALEXANDRE MICHELETTI OLIVEIRA
23	Ampla	02*.400.*79-**	FABIO FERNANDES DA SILVA
24	Ampla	02*.941.*49-**	LEANDRO HENRIQUE DE PAULA

Pedagogia - EAD / Foz do Iguaçu

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
11	Ampla	06*.288.*69-**	DIONATAN BENAVENTO

Pedagogia - EAD / Londrina

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
10	Ampla	02*.435.*59-**	LEANDRO ALAIN DOS REIS